



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101531000380

Nº SAPL: IN18082025

Registrado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 23 de outubro de 2025 às 12:31

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761244309637_fbe5e17f-1d54-4bd7-b246-6ede1efbbec3

Autores:

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

DISPÕES SOBRE A INCLUSÃO DA RUA SETE DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARANGABA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO EMPREENDEDOR”, COM A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES ESTRUTURAIS, DE CAPACITAÇÃO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

DISPÕES SOBRE A INCLUSÃO DA RUA SETE DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARANGABA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO EMPREENDEDOR”, COM A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES ESTRUTURAIS, DE CAPACITAÇÃO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO.

Art. 1º Fica sugerida ao Chefe do Poder Executivo Municipal a inclusão da Rua Sete de Setembro, situada no bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60525-640, no escopo de atuação do Programa Municipal "Meu Bairro Empreendedor", com a implementação de ações integradas voltadas ao desenvolvimento econômico local.

Art. 2º A atuação do programa deverá contemplar, entre outras medidas:

- I – Diagnóstico da vocação econômica e do perfil empreendedor da região;
- II – Requalificação da infraestrutura urbana e comercial da via (calçadas, sinalização, acessibilidade, paisagismo e iluminação);
- III – Implantação de Rua do Comércio com identidade visual padronizada;
- IV – Ofertas de cursos de capacitação, consultorias técnicas e acesso ao microcrédito;
- V – Instalação de um Centro de Referência do Empreendedor – CRE, em local estratégico do entorno, se viável.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,



CÂMARA DE
FORTALEZA

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

JUSTIFICATIVA

A **Rua Sete de Setembro**, situada no bairro **Parangaba**, é tradicionalmente conhecida por sua intensa atividade comercial e circulação de consumidores, destacando-se como importante eixo econômico local. A via concentra pequeno comércio, prestadores de serviços e empreendedores informais que movimentam a economia do bairro e de áreas adjacentes.

Contudo, a região ainda carece de **infraestrutura adequada, organização do espaço urbano e estímulo técnico e institucional ao empreendedorismo local**. A inclusão da via no **Programa Meu Bairro Empreendedor**, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representará importante avanço no fomento à economia de bairro, por meio de:

- **qualificação dos micro e pequenos negócios,**
- **requalificação do espaço urbano comercial,**
- **e acesso a microcrédito, capacitação e orientação empresarial.**

A presente proposição encontra respaldo nas políticas públicas de desenvolvimento econômico urbano sustentável e nos princípios constitucionais da valorização do trabalho e da livre iniciativa (CF, art. 1º, IV) e da função social da cidade (CF, art. 182), além de estar em consonância com o Plano Diretor de Fortaleza e com a Lei Orgânica Municipal.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta medida de alto interesse público e impacto socioeconômico positivo.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 23 de outubro de 2025 às 15:31

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761244309637_fbe5e17f-1d54-4bd7-b246-6ede1efbbec3



Documento assinado por
ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA